



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 081, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 375.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051 – Obras e instalações

R\$ 375.000,00

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de abril de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração